



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA No 32,
de 09 de dezembro de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio
a servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor MARCELO MARTINS, Assessor do Departamento Legislativo, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio em dinheiro, referente ao período aquisitivo dezembro-1991/dezembro-1996, conforme facultado pelo artigo 128 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, alterado pela Lei nº 1.245, de 02 de janeiro de 1973.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 1996

a) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2a. Secretária

a) EYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) ADAIR PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Depto. Jurídico em exercício

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA



ATO DA MESA Nº 32,
de 09 de dezembro de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio
a servidores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor MARCELO MARTINS, Assessor do Departamento Legislativo, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio em dinheiro, referente ao período aquisitivo dezembro-1991\dezembro-1996, conforme facultado pelo artigo 128 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, alterada pela Lei nº 1.242, de 02 de janeiro de 1973.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 1996

a) JOSÉ BENEDETO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO
2ª Secretária

a) TYRIS CARVAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) ADAIR-FERRIRA DE SOUZA
Diretora do Depto. Jurídico em exercício

PUBLICADO NO
BRAGANÇA-JORNAL
EM 13/12/96
PÁG. 07

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)